PORTARIA Nº 138/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2.025.

Designa membros para compor a Comissão Municipal de Vigilância e Saúde do Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento dos dispositivos constantes no art. 109, III, b, da Lei Orgânica Municipal e lei Complementar 1955/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE CAPELINHA:

COORDENADORA
EUNICE APARECIDA CORDEIRO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO/FISCAL SANITÁRIO NIVEL SUPERIOR
RAQUEL ROCHA CORDEIRO

FISCAL SANITÁRIO NIVEL SUPERIOR
INGRID RIBEIRO MENDES

FISCAL SANITÁRIO NIVEL MÉDIO
EDINALVA ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Todos os servidores nomeados nesta Portaria acumularão as funções de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária em todas as áreas de interesse, exercendo plenamente o poder de polícia que compete à Administração Púbica Municipal.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde orientar e dar suporte necessário ao bom desempenho da Comissão e ao fiel cumprimento dos eventuais trabalhos de

fiscalização, dando pleno suporte, notoriamente, ao exercício do poder de polícia a ser desempenhado pelos fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº046/2023.

Capelinha, 30 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal